



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N°. 2343/2003

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO
DE UTILIDADE PÚBLICA O
CONSELHO JOVEM DE SANTA
MÔNICA.**

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guarapari **APROVOU e eu **SANCIONO** a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a o Conselho Jovem de Santa Mônica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 07 de novembro de 2003.

***[Signature]*
ANTONICO GOTTARDO
Prefeito Municipal**

